

MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2022
TERMO DE CONTRATO nº021/SUB-IT/2018
ATA R.P nº 027/SMSUB-COGEL/2018
PROCESSO AD. Nº: 6040.2018/0000798-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Aos XXX dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Subprefeitura Itaim Paulista, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**, CNPJ **05.579.739/0001-13**, na Avenida Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR SOUZA SANTOS**, Subprefeito, e de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº02.542.939/0001-03, sediada à Rua Nagib Izar nº457 – Jd. Anália Franco – São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho autorizatório em link XXXXX do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato 021/SUB-IT/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, no valor Total estimado de R\$ 2.744.257,20 (Dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), pelo período de 12 (Doze) meses, a partir de 16/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para realização da despesa, existem recursos consignados onerando a dotação nº 64.10.15.452.3022.2.339.33.90.39.00, através das notas de empenho nº XXX/2022, nº XXX/2022, nº XXX/2022 e nº XXXX/2022, observado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todos os demais termos constantes do Termo de Contrato ora aditado ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Em de maio de 2022.

GUILHERME BAHIA HENRIQUE.
Subprefeito Itaim Paulista

FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL.

Nome: _____

Cargo: _____

RG _____

TESTEMUNHAS:

1 _____ **RG.** _____

2 _____ **RG.** _____